



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2017 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CENTRO MÉDICO DR LÚCIO DE BARROS LTDA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA.

CONTRATOS



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.677.014/0001-23**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 51, Sala 03, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, neste ato representada por sua sócia-administrativa Sra. Kellynay Lima Souza, portadora da cédula de identidade nº 07.552.605-03 SSP/BA e CPF nº 803.043.545-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação do **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 060/2018 firmado entre as partes em 06 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 256.390,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Sede, Distritos ou Zona Rural).	40 Horas/Semana	12	R\$ 10.720,00	R\$ 128.640,00

PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Eletrocardiograma	Unidade	35	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
Ultrassonografia obstétrico morfológico	Unidade	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
Ultrassonografia Obstétrico Morf. Gemelar	Unidade	35	R\$ 320,00	R\$ 11.200,00
Ultrassonografia Abdome Total	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Sistema Urinário e Próstata	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Transretal de Próstata	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Mamas	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Endovaginal	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Tiróide / Cervical	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Sistema Urinário Feminino	Unidade	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
Ultrassonografia Abdome Superior	Unidade	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
Ultrassonografia Obstétrico Gemelar	Unidade	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
Ultrassonografia Pélvica	Unidade	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
Ultrassonografia Tórax	Unidade	35	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

Ultrassonografia Obstétrica	Unidade	35	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00
Ultrassonografia Criança de 0 a 10	Unidade	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
Ultrassonografia Transfontonela	Unidade	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
Ultrassonografia Cistos e Lipomas	Unidade	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – FNS

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – SUS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Kellynay Lima Souza
 CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018
 Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, inscrita no CNPJ nº 18.314.586/0001-24, sediada na Rua Sargento Walner Fagundes, nº 37, Centro, na cidade de Igaporã, estado da Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Roberto Ramos Leite**, portador da cédula de identidade nº 00.582.097-94 SSP/BA, CPF nº 004.611.055-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação do **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 057/2017 firmado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 463.260,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Atendimento médico hospitalar em regime de urgência/emergência.	Plantão 24 Horas	234	R\$ 1.430,00	R\$ 334.620,00
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Sede, Distritos ou Zona Rural).	40 Horas/Semana	12	R\$ 10.720,00	R\$ 128.640,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – FNS

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – SUS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 21 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018
Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2017
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CENTRO MÉDICO DR LÚCIO DE BARROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CENTRO MÉDICO DR LÚCIO DE BARROS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.990.770/0001-82**, com sede na Rua Tiradentes, nº 21-Casa, Centro, Pindaí - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lúcio de Barros Lima, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 7327/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação do **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 167/2017 firmado entre as partes em 01 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 536.950,00 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Atendimento médico hospitalar em regime de urgência/emergência.	Plantão 24 Horas	165	R\$ 1.430,00	R\$ 235.950,00
Médico especialista em cirurgia geral (consultas: Ambulatorial, pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte eletivas e cirurgias de urgência/emergência).	Procedimento	50	R\$ 3.500,00	R\$ 175.000,00
Parto Cesário	Procedimento	36	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – FNS

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – SUS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 21 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CENTRO MÉDICO DR LÚCIO DE BARROS LTDA
Lúcio de Barros Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.289.734/0001-20**, com sede a Rua Atílio Pereira de Oliveira, 453, Andar: 1; Bloco: A; Bairro Lot. Sandoval Moraes, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, neste ato representada, por seu sócio administrativo **Sr. Gilberto Aparecido Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 02.268.350-06 SSP/BA, CPF nº. 327.107.475-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018 em 04/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 001/2018 firmado entre as partes em 05 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2110 – Gestão das Ações da Contabilidade Geral do Município.

Classificação Econômica: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-contábil.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA
Gilberto Aparecido Nogueira
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-contábil.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3DD4-5C76-CAFA-5500> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DD4-5C76-CAFA-5500



Hash do Documento

3B7F6AAEBA5D3C7D4DE60FD12CC18411B53339F27BE28E68F4AE99C27010DFF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2019 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/01/2019

22:26 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25